

Designação	Conta Jovem
Condições de acesso	<p>Pessoas singulares até aos 25 anos.</p> <p>Com idade inferior a 18 anos a conta apenas poderá ser movimentada pelos tutores legais, cotitulares maiores de idade ou menores emancipados. O acesso ao netCEM será restringido apenas a consulta.</p>
Modalidade	Depósitos à Ordem
Meios de movimentação	Acesso netCEM, através de cheque, transferência bancária, cartão de débito, débitos diretos e balcões CEMAH.
Moeda	Euro
Montante	Mínimo de Abertura de 25,00€
Taxa de remuneração	Não aplicável.
Cálculo de juros	Não aplicável.
Pagamento de juros	Não aplicável.
Regime fiscal	<p>Sobre os juros decorrentes de ultrapassagem de crédito incide Imposto do Selo à taxa de 4%;</p> <p>Sobre as comissões incide Imposto do Selo à taxa de 4%;</p> <p>Utilização de crédito sob de ultrapassagem de crédito: Imposto do Selo à taxa de 0,192% calculado sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente durante o mês, divididos por 30.</p> <p>A leitura desta informação não dispensa a consulta da legislação aplicável.</p>
Comissões e despesas	<p>Comissão de Processamento de 2,50€+IS, aquando do débito mensal de juros devedores.</p> <p>As comissões e despesas apresentadas estão sujeitas a alteração em função da evolução dos mercados, conforme preçário em vigor.</p>
Facilidades de descoberto	Não Aplicável.
Ultrapassagem de crédito	<p>Dependente de aceitação por parte da Instituição ou obrigação regulamentar.</p> <p>Contabilização diária dos juros, tendo como base de cálculo Atual/360 dias, com incidência sobre o saldo disponível de fim de dia e cobrança mensal no último dia útil do mês, com data-valor do primeiro dia útil do mês seguinte.</p> <p>Sobre o saldo negativo resultante da ultrapassagem de crédito incidem juros à TAN (Taxa Anual Nominal) de 15,6%, atualizável trimestralmente conforme taxas máximas definidas pelo BdP.</p> <p>Imposto de Selo à taxa de 4% sobre o valor dos juros, e imposto de selo sobre o montante à taxa de 0,192%.</p> <p>As taxas e despesas apresentadas estão sujeitas a alteração, em função da evolução dos mercados, conforme preçário em vigor.</p> <p>Condições de reembolso: Qualquer valor depositado ou transferido para crédito na conta será, logo que disponível, aplicado no reembolso, total ou parcial, dos montantes utilizados</p>

	no âmbito da ultrapassagem de crédito.
Outras condições	Quando o cliente atingir a idade de 26 anos, a Conta Jovem será automaticamente convertida em Conta CEM.
Fundo de Garantia de Depósitos	<p>Os depósitos constituídos na Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00€ por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euro, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço da página da internet www.fgd.bportugal.pt.</p>
Instituição depositária	<p>Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, Caixa Económica, S.A. Matrícula na CRC de Angra do Heroísmo e NIPC 512 004 803 * Capital Social: € 19.931.622,00</p> <p>Sede Social: Rua Direita nº 118 9700-066 Angra do Heroísmo Telefone: 295 401 300 E-mail: cemah@cemah.pt Website: www.cemah.pt</p>
Validade das condições	Desde o momento da constituição da conta até ao seu encerramento.

N.º de exemplares _____

N.º do contrato _____

Data: _____

Assinatura(s) do(s) Cliente(s) (conforme documento de identificação civil)

Conferência da Instituição de Crédito (Assinatura e carimbo)
